



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO

Campus:	Cacoal	Data:	14/04/2016
Direção/Coordenação:	Direção de Ensino		
Integrante requisitante:	Adilson Miranda de Almeida		
Contatos do requisitante:	adilson.miranda@ifro.edu.br; (69)3443-2445		

2. INFORMAÇÕES SOBRE O PROJETO

Nome do projeto:	Aquisição de equipamentos de TI para o departamento de ensino
Motivação/Justificativa:	Expansão e substituição dos equipamentos de TI para atender o aumento da demanda do ensino no Campus.
Benefícios:	Melhor atendimento ao público, visando um melhor desenvolvimento das aulas teóricas e práticas no campus, o que irá impactar na melhoria da qualidade do ensino.
Objetivo(s) estratégico(s):	* Promover infraestrutura e serviços de TIC alinhados aos requisitos institucionais; * Ampliar o uso de soluções institucionais de TIC; * Prover soluções de TIC destinadas às tecnologias educacionais;
Ator(es) envolvido(s):	* Adilson Miranda de Almeida; * Juliana Maria Freitas de Assis Holanda;

3. NECESSIDADES DE TI

ID	Descrição	Quant.
1	Computador All-In-One	21
2	Notebook	1
3	No-break	21
4	Impressora Monocromática	2
5	Impressora Colorida	1
6	Projektor Multimídia	7



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

4. OUTRAS INFORMAÇÕES

Outras informações ou restrições:

Dos Computadores:

- 1- Adição de computador para o laboratório de biologia;
- 2- Adição de computador para o laboratório de física e matemática;
- 1- Adição de computador para o laboratório de solos;
- 1- Adição de computador para o laboratório de química;
- 1- Adição de computador para a sala de educação a distância;
- 8- Adição de computador para a sala de estudos reservada aos docentes;
- 1- Adição de computador para o laboratório de biologia;
- 5- Substituição de computador das coordenações de cursos (Matemática, Agroecologia, Agropecuária, Agronegócio e Informática).
- 2- Adição de computador para o Auditório.

Dos projetores de multimídia

- 3- Adição de data show no auditório;
- 2- Adição de data show nas salas de Educação a distância;
- 2- Adição de data show reservado ao atendimento de eventos ligados ao ensino.

Dos No-breaks

- 22- Adição de No-Break para cada computador acima descritos;

Das Impressoras

- 1- Adição de impressora para a Direção de Ensino;
- 1- Adição de Impressora para a Educação a Distância;
- 1- Adição de impressora comum, reservada aos laboratórios de química, física, matemática e solos.

ENCAMINHAMENTO

Em conformidade com o art. 11, § 2º da Instrução Normativa nº 04 de 11 de setembro de 2014, emitida pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento,

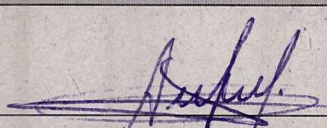
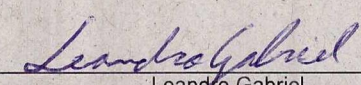


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Orçamento e Gestão, encaminha-se à Direção-Geral para:

I - Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;

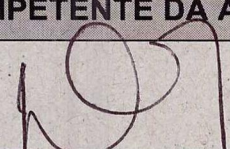
II - Instituir a Equipe de Planejamento da contratação conforme exposto no art. 2º, inciso IV da IN 04/2014, se aprovada a demanda.

ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO	ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
 Adilson Miranda de Almeida Diretor de Ensino Port 381 GR/IFRO/2015	 Leandro Gabriel Coord. de Gestão de TI - Campus Cacoal Portaria nº 99, de 08/08/2013
SIAPE: 1906983	SIAPE: 2045189

Cacoal, 15 de Abril de 2016.

Aprovação

Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante.

AUTORIDADE COMPETENTE DA ÁREA ADMINISTRATIVA
 Davys Sleman de Negreiros Diretor Geral - Campus Cacoal Portaria nº 343/GR/IFRO/2015
SIAPE: 1912877

PRÓXIMA ETAPA
Área de Tecnologia da Informação: Ao receber o documento de Oficialização da Demanda, a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

autoridade competente da Área de Tecnologia da Informação iniciará a Análise de Viabilidade da Contratação.

ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO DO SETOR REQUISITANTE DA SOLUÇÃO

Campus: Unidade administrativa solicitante da requisição de contratação.

Data: Data em que a oficialização da demanda está sendo efetivada.

Coordenação/Direção: Coordenação/Direção que pertence o Requisitante.

Integrante Requisitante: Nome da pessoa responsável pela demanda de contratação que está sendo gerada.

Contatos do Requisitante: Número do telefone, e-mail do responsável pela demanda.

2. INFORMAÇÕES SOBRE O PROJETO

Nome do Projeto: O nome de identificação da demanda.

Motivação/Justificativa: Descrição do projeto e o porquê da sua execução.

Benefícios: Descrever os benefícios ou melhorias esperados por meio do projeto, preferencialmente em termos de indicadores mensuráveis.

Objetivo(s) Estratégico(s): Descrever o objetivo estratégico do PETI mais relacionado com o projeto.

Ator(es) envolvido(s): Descrever outras áreas que serão afetadas/beneficiadas pela realização do projeto e que devem ser envolvidas.

3. NECESSIDADES DE TI

ID: Número sequencial de identificação da solução de TI.

Descrição da Necessidade: Descrição do item a ser solicitado pelo Requisitante.

Quant.: Quantidade solicitada para atender a demanda.

4. OUTRAS INFORMAÇÕES

Outras informações ou restrições: Descrever qualquer informação que acrescente entendimento ao projeto ou elementos que limitem as opções de planejamento do projeto, como, por exemplo, limites de prazo e orçamento, metodologia e/ou tecnologia obrigatória, ferramentas exclusivas, etc.